



CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
Rua Leonina de Oliveira nº 76 – Centro - CEP.: 37.545.000
Tel.: (35)3472-1110 – Fax: (35) 3472-1325
CNPJ 17.419.490/0001-68

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2017

Altera a redação do artigo 43, da Seção IV, do Capítulo I, do Título IV, da Lei Orgânica Municipal.

Fazemos saber que a Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e nós promulgados a seguinte emenda à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º - O artigo 43, da Seção IV, do Capítulo I, do Título IV, da Lei Orgânica do Município de Cachoeira de Minas passa a vigorar com a seguinte redação:

"SEÇÃO IV

DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

Art. 43 – A Sessão Legislativa Ordinária realiza-se nos dois períodos de funcionamento da Câmara Municipal em cada ano, de 1º de fevereiro a 19 de julho e de 1º de agosto a 20 de dezembro."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2017.


Ver. Luiz Donizetti Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de
Cachoeira de Minas – MG.


Ver. José Roberto Dionísio
Vice- Presidente


Ver. Marcelha Regina Figueiredo Matos
Secretária